

Exmos. Senhores,

A EDP Comercial informa que aceita o conteúdo da minuta de contrato disponibilizada, no entanto, com a necessidade de alteração do seguinte conteúdo referente a:

- Objeto de contrato: ao abrigo do acordo quadro para seleção de fornecedores de energia elétrica em regime de mercado livre, da AML;

- Cláusula 4ª prazo de execução: O contrato a celebrar por via do presente procedimento vigora desde a data da respetiva assinatura e produz efeitos, em relação a cada um dos locais de consumo, individualmente considerados, na data em que estiverem reunidas as condições legais e regulamentares de acesso ao fornecimento de Energia Elétrica por comercializadores, que não o comercializador de último recurso, incluindo os procedimentos de mudança de fornecedor aprovado pela ERSE. O contrato vigorará até dia 30 de Junho de 2019.

Assim, para efeitos de formalização do presente procedimento, solicitamos o envio de duas cópias assinadas do contrato, sendo que uma delas ser-vos-á devolvida assinada pela EDP Comercial. Caso entendam, de forma alternativa, poderemos recolher o contrato em mãos nas v/instalações.

Dados para Contrato:

EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., com Sede Social na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa

NIF: 503504564

Representado por:

1) António José da Silva Coutinho, [REDACTED] portador do cartão de cidadão n.º. [REDACTED] válido até 11/07/2018, com domicílio profissional na sede da representada, na qualidade de representante legal de EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.

Morada de Envio do Contrato:

Rua Camilo Castelo Branco, 46, 2º Piso, 1050-045 Lisboa

A/C Dr. João Matos Pereira

Para algum esclarecimento necessário, poderão contactar o Gestor Responsável:

Dr. João Matos Pereira

Nº. telefone móvel: +351 93 505 16 09

Email: joaomatos.pereira@edp.pt

Cumprimentos,

EDP Comercial

Ames T